



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
DIRETORIA DE EXTENSÃO

Av. Itália, Km 8 - Bairro Carreiros - Rio Grande - RS - CEP: 96.203-900
E-mail: diex@furg.br

EDITAL PROEXC Nº 02/2021
EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DE TRABALHOS PARA O 39º SEURS

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso de suas atribuições, torna público e convida a comunidade universitária a participar da **seleção interna dos trabalhos que serão encaminhados ao 39º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS)**

1. DO 39º SEMINÁRIO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA REGIÃO SUL (SEURS)

O 39º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS) terá como sede a cidade de Santa Maria, RS e será realizado de 15 a 17 de setembro de 2021. O evento será organizado pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) em parceria com o Instituto Federal Farroupilha (IFFAR), por meio das respectivas Pró-Reitorias de Extensão (PRE/PROEX). O tema central será "Desenvolvimento Regional e Cidadania pela perspectiva da Extensão".

A exemplo da edição 2020 que precisou ser adequada ao momento pandêmico que vivemos, oferecendo toda a programação em formato remoto, a edição 2021 será em formato virtual, atendendo as orientações das autoridades sanitárias no país referentes à Pandemia da COVID-19.

2. DO OBJETO

O presente Edital tem por objetivo selecionar os trabalhos que representarão a Universidade Federal do Rio Grande – FURG no 39º SEURS. Cada Instituição Pública de Ensino Superior participante do 39º SEURS poderá inscrever **até 15 trabalhos**, selecionados internamente pelas próprias instituições para as apresentações orais em plataforma digital. Cada artigo poderá ter **até 5 estudantes autores e, obrigatoriamente, 1 coordenador/orientador servidor das instituições participantes do SEURS.**

3. DA INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS

3.1 A inscrição de propostas será realizada através do *sinsc.furg.br* pelo apresentador;

3.2 O trabalho deverá apresentar resultado de uma ação de extensão devidamente cadastrada e aprovada no SisProj, indicando o título e número de registro (EXT-XXX) no formulário de inscrição do Sinsc;

3.3 O apresentador que fará a inscrição para a seleção interna, será, obrigatoriamente, estudante de graduação e deverá anexar no *sinsc.furg.br*.

a) Trabalho de acordo com o modelo disponível em <https://drive.google.com/file/d/1YfZHn4HdvDmb5fWlaivqPZY2VSpYpOOZ/view> e que obedeça às formatações presentes em <https://seurs.iffarroupilha.edu.br/regulamento>, em formato editável (.docx ou .doc);

b) Nome completo, e-mail e CPF de todos os autores e coordenador (servidor).

4. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 A Pró-reitoria de Extensão e Cultura não homologará as inscrições que:

a) Não vincularem o trabalho a um projeto cadastrado no SisProj;

b) Não incluírem no Sinsc: o nome, cpf e e-mail de **todos** os autores presentes no trabalho;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
DIRETORIA DE EXTENSÃO

Av. Itália, Km 8 - Bairro Carreiros - Rio Grande - RS - CEP: 96.203-900

E-mail: diex@furg.br

- c) Não enviem trabalhos em conformidade com o regulamento e modelo do evento;
- d) Não apresentem todos os tópicos exigidos no modelo;
- e) Não estejam de acordo com a Política de Extensão Universitária e não atendam às diretrizes da extensão universitária: a) indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; b) interdisciplinaridade; c) impacto e relevância social; d) interação dialógica com a sociedade; e) impacto na formação do acadêmico.

5. DA ANÁLISE E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 Os trabalhos serão encaminhados para análise e seleção por uma comissão constituída por membros do Comitê de Extensão da FURG e da PROEXC.

5.2 Como critérios de seleção dos trabalhos definem-se:

Critério de Seleção	Pontuação
a) Mérito extensionista (cumprimento das diretrizes da extensão)	Máximo 5,0 pontos
b) Clareza na exposição dos tópicos obrigatórios	Máximo 2,0 pontos
c) Coesão e coerência textual	Máximo 2,0 pontos
d) Conhecimento da norma escrita	Máximo 1,0 ponto

6. DA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES SELECIONADAS

6.1 Encerrada a análise e seleção dos trabalhos, a PROEXC divulgará a lista dos selecionados no site da FURG, conforme cronograma do Edital, item 7;

6.2 É responsabilidade do apresentador e dos autores fazer a inscrição no site do evento, se selecionados internamente, bem como estar presente em sua sala de apresentação virtual, conforme cronograma a ser disponibilizado pela comissão organizadora do evento.

7. DO CALENDÁRIO

Publicação do Edital de seleção interna ao 39º SEURS	16 de julho
Inscrição através do sinsc.furg.br	De 16 julho a 05 de agosto
Publicação da Lista preliminar de propostas homologadas no site da FURG	06 de agosto
Análise das propostas pela Comissão de Seleção	Até 12 de agosto
Divulgação dos selecionados no site da FURG	13 de agosto
Inscrição dos apresentadores e autores selecionados no site do evento	De 17 de agosto a 10 de setembro
Realização do 39º SEURS	De 15 a 17 de setembro

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O presente edital ficará à disposição dos interessados nos sites www.furg.br e diex.furg.br.

8.2 Informações adicionais poderão ser obtidas: diex@furg.br.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
DIRETORIA DE EXTENSÃO

Av. Itália, Km 8 - Bairro Carreiros - Rio Grande - RS - CEP: 96.203-900

E-mail: diex@furg.br

8.3 Não serão analisadas propostas entregues fora do prazo e/ou sem a documentação exigida neste Edital.

8.4 Os casos omissos serão encaminhados pela PROEXC.

Rio Grande, 16 de julho de 2021

André Lemes da Silva
Pró-Reitor de Extensão e Cultura em exercício
(A via original encontra-se assinada)